



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 241/2025/GP de 29.07.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.131 de 24 de julho de 2025:

Conceder a servidora, **Anne Louize Menezes Xavier**, enfermeira, matrícula 1326, lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação por Responsabilidade Técnica- GRT, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".